



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 219, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispensa a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, da Vice-coordenação *pro tempore* do Curso de Serviço Social.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012184/2025-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de junho de 2025, a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, Siape n. 3054534, da Vice-coordenação *pro tempore* do Curso de Serviço Social, designada pela Portaria GR n. 415, de 13 de setembro de 2022, publicada no DOU n. 176, de 15 de setembro de 2022, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 219/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 105, de 16 de Junho de 2025.